

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**PRÊMIO CAPES DE TESE - EDITAL Nº 14/2026 CAPES – EDIÇÃO 2026**

**EDITAL PPGDR 03/2026**

**1. Comissão de Avaliação: a coordenação nomeará a comissão que fará análise e escolherá a tese para participar do Edital 14/2026 da CAPES.**

**1.1 Atribuições da Comissão de Avaliação**

- 1.1.1 Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- 1.1.2 Decidir pela desclassificação das teses inscritas caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 1.1.3 Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- 1.1.4 Elaborar ata da reunião, de acordo com as orientações da Capes;
- 1.1.5 Elaborar parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação;
- 1.1.6 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa.
- 1.1.7 Na reunião da comissão interna de cada Programa de Pós-Graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 votos para a indicação da tese vencedora.

**2. Da inscrição de Teses para a Avaliação pela Comissão de Avaliação**

**2.1 Requisitos para inscrição**

- 2.1.1 Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 2.1.2 Terem sido defendidas em 2025;
- 2.1.3 Terem sido defendidas Em PPG no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- 2.1.4 Terem sido defendidas no Programa de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/FURB).

**2.2 Documentos para Inscrição**

- 2.2.1 O orientador da tese que deverá fazer a inscrição pelo email [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br);
- 2.2.2 Preenchimento da ficha de inscrição. A ficha contém uma parte que trata de uma declaração de autoavaliação prévia da tese que justifica o atendimento aos critérios mínimos de qualidade para avaliação pela Comissão.
- 2.2.3 Exemplar completo da Tese selecionada (pdf);
- 2.2.4 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- 2.2.5 Resumo da tese (até 500 caracteres);
- 2.2.6 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);
- 2.2.7 Caso a Tese seja selecionada deverão ser apresentados exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes **decorrentes da tese** poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

2.2.8 Caso o autor tenha alterado o nome civil ou queira utilizar o nome social é necessário acessar o sistema Meus Dados (<https://meusdados.capes.gov.br>) e realizar a alteração.

### 3. Critérios de Seleção

3.1 Critérios da Comissão Nacional (classificatório):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do Trabalho	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar e /ou ambiental	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1

3.2. A Comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

### 4. Cronograma de Seleção

- 4.1 Inscrição junto à Comissão de Avaliação, enviando e-mail para [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br): 23/04 a 15/05/2026;
- 4.2 Publicação do Resultado da Avaliação na página virtual do PPGDR, na seção processo seletivo: 22 de maio de 2026;
- 4.3 Apresentação de recursos junto à Comissão (enviar e-mail para: [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br)): 25 de maio de 2026;
- 4.4 Resposta dos recursos ao e-mail do candidato: 26 de maio de 2026;
- 4.5 Publicação do Resultado Final na página virtual do PPGDR: 27 de maio de 2026;

## **5. Da inscrição da Tese Selecionada a ser indicada ao Prêmio**

- 5.1 Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação do Edital 03/2026, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <http://pct.capes.gov.br/inscricao> até o dia 29 de maio de 2026.
- 5.2 Os documentos necessários (em PDF) para a inscrição são:
  - 5.2.1 Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:
  - 5.2.2 Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
  - 5.2.3 Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes votantes;
  - 5.2.4 Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
  - 5.2.5 Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
  - 5.2.6 Exemplar completo da Tese selecionada;
  - 5.2.7 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
  - 5.2.8 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);
  - 5.2.9 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);
  - 5.2.10 Exemplos de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- 5.3 Inscrição da Tese selecionada na Plataforma: 29/05/2026.

Blumenau, 24 de abril de 2026.

Gilberto Friedenreich dos Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

## **ANEXO**

### **Ficha de Inscrição**

**Obs.:** 1. No ato da inscrição o Orientador deverá preencher os itens A e B.  
2. O item B refere-se a uma declaração de autoavaliação que contém respectivamente os critérios de qualidade mínimos da inscrição junto ao PPGDR e da Comissão Nacional que serão utilizados pela Comissão Local de Avaliação para Seleção da Tese a ser indicada pelo PPGDR/FURB

#### **A. Ficha de Inscrição (Identificação)**

Área: PLANEJAMENTO URBANO/REGIONAL E DEMOGRAFIA
---

<p>Autor:</p> <p>Título:</p> <p>Orientador:</p> <p>Coorientador:</p> <p>Membros da Banca (PPGDR e externos):</p>

**B. Critérios da Comissão Nacional**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
I. Originalidade do Trabalho	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2	
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar e /ou ambiental	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2	
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da tese:
2. Pontos fracos da tese:

Data: \_\_\_/\_\_\_/2026

Assinatura: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu,  
Portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha  
tese cujo a defesa foi realizada no programa de Pós-Graduação em  
Da Instituição de Ensino Universidade Regional de Blumenau,

defendida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025 \_\_\_\_\_, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de  
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, doravante denominada  
CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo  
Edital nº 14/2026, de \_\_\_\_ /04/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais  
sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em  
observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração  
Pública e nos termos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do(a) autor(a) da tese.